

**ATA NÚMERO 02-2021, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTE DE SOR DE 20-01-2021.**

N.º de Registo: 3257883.-----

Data: 08/02/2021.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 20/01/2021.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Luís Manuel Jordão Serra e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

-----Também é de referir que tendo em atenção o período de contenção que se vive, devido à situação de pandemia relativa ao Covid-19, a respetiva Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ponte de Sor, foi realizada através de Videoconferência, sendo que todos os documentos presentes à presente reunião, foram enviados atempadamente a todos os participantes através de Wetransfer, para apreciação e análise.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Interveio o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, o qual começou por dizer que tinha tido conhecimento pessoal e depois constatado e verificado ele próprio, de um caso de drenagem de águas residuais junto à Ribeira de Longomel/Ribeira do Sor, na zona da ponte da Barroqueira, perguntando por isso se a Câmara Municipal tinha conhecimento da situação e se já tinha acionado algumas medidas assim como efetuado alguns procedimentos para colmatar tal situação, atendendo a que no local existiam cheiros nauseabundos para as pessoas que viviam nas imediações, e também com a consequente poluição para dentro do açude da Zona Ribeirinha e por aí abaixo.-----

Também falou sobre o processo que tinha tido conhecimento através de email, referente ao pedido de apoio para o pagamento de testes do Lar da Associação de Solidariedade Social - Casa dos Avós, de Ponte de Sor, referindo que apesar de não ter subscrito a carta de resposta da Câmara Municipal, gostava de deixar firme a

sua posição de que perante situações de emergência excecionais, devem ser adotados mecanismos excecionais, razão pela qual achava que neste e noutros casos, que eventualmente pudessem vir infelizmente a acontecer, a Câmara Municipal deve acionar os mecanismos de apoio financeiro, para colmatar essas necessidades de testes, o mais rápido possível, de forma a minimizar os impactos, independentemente de uma questão que era um sistema que estava montado, que era a colaboração de todas as Entidades envolvidas em torno da questão da Direção Geral da Saúde ou do Sistema que estava montado para o Covid-19. Nesse sentido, gostava de deixar a sua posição de que devemos apoiar financeiramente este e outros casos neste tipo de situações.-----

-----Respondeu em primeiro lugar o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, agradecendo o alerta, mas informando que a situação foi, de imediato, identificada pelos Serviços Operativos Municipais e devidamente intervencionada. Foi colocada uma nova bomba na Estação Elevatória que solucionou a avaria.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, começando por dizer que pedia desculpas por ter chegado um pouco atrasado, mas tinha estado em conjunto com o Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia Alves da Silva, na Fundação Maria Clementina Godinho de Campos, em Galveias, aquando do arranque do Processo de Vacinação à Covid-19, no Concelho de Ponte de Sor, para o qual tinha sido convidado.-----

Em seguida, referiu que quanto à primeira questão, a mesma já tinha tido uma resposta por parte do Senhor Vice-Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre, mas que relativamente à outra questão levantada pelo Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, sobre a questão da Casa dos Avós, afirmou que tinha ficado triste e surpreendido com a posição tomada pelo referido Senhor Vereador, atendendo a que lhe parecia que ele não estava por dentro do assunto. Entende o Município que a Proteção Civil com o devido conhecimento da Saúde Pública, deve ser a Entidade centralizadora deste assunto e assim tem sido a forma de atuação das IPSS's do Concelho. O Município, além de disponibilizar testes rápidos de antigénio desde a primeira hora, através do seu Serviço de Proteção Civil com a concordância da Saúde Pública, às Entidades que solicitaram apoio em situação de suspeita de risco, esteve sempre disponível para apoiar esta Entidade ou outra qualquer, sendo que a única lógica premissa é a de que se cumpram os procedimentos definidos na rede. O Município não pode e não deve responder às decisões discricionárias de cada um e desarticuladas com a rede. À Proteção Civil e à Saúde Pública cabe a avaliação do risco e a consequente ação, de acordo com os recursos disponíveis.-----

Prosseguiu, afirmando mais uma vez, que o problema do não apoio à Associação de Solidariedade Social – Casa dos Avós, não era financeiro nem era de todo o Município não querer ajudar, lembrando até que desde a primeira hora o Município ajudou com a quantia de cerca de dez mil euros para aquisição de equipamento de proteção individual, assim como ainda há pouco tempo se tinha dado o apoio para substituição de uma caldeira, no montante de cerca de sete mil euros. O Município entendia que não devia apoiar porque esta situação não cumpre os procedimentos da Saúde, os procedimentos da Segurança Social e de todos os

procedimentos que as IPSS,s devem tomar (acordados em rede e com a Proteção Civil). Todas as IPSS's se debatem com problemas, estão a testar, e se necessitassem de uma situação mais preventiva ou de deteção de casos, a Proteção Civil avançava imediatamente com os testes rápidos, os quais se têm feito em quase todos os Lares deste Concelho do Distrito e do País, sendo que a Instituição denominada de Associação de Solidariedade Social – Casa dos Avós tinha um entendimento que assim não devia ser e não deviam esperar pela marcação dos testes da Saúde, o que então nesse caso pensava que a questão era outra. Posteriormente, afirmou que só no dia ou só na hora em que o Sistema de Saúde Pública e/ou os Sistemas Preventivos da Segurança Social não garantam testagem, então a Câmara Municipal pagava os testes que fossem precisos, mas isso nunca aconteceu nem iria acontecer, tinha a certeza absoluta.-----

-----Seguidamente voltou a intervir o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, dizendo que anteriormente na sua intervenção, não tinha feito o devido enquadramento e estava de acordo com esse posicionamento, sendo que o enquadramento que faltou e lamentava não ter começado por aí, tinha sido na qualidade de Vereador em Regime de Não Permanência, razão pela qual e neste caso em reunião da Câmara, gostava de retransmitir aquilo que tinha transmitido à Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, através de contacto telefónico na sexta-feira passada, e que concordando com essa posição tomada, não deixava de sustentado na amplitude das competência do poder local, ser da opinião que devemos apoiar todos os casos de emergência comprovada, ainda que esteja de acordo com aquilo que tinha sido dito, ou seja apoiar desde que também não existisse outro caminho ou outra alternativa.-----

-----Por último, usou da palavra novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que então a respetiva posição do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, era apoiar se não houvesse outro caminho ou outra alternativa, o que não era o caso, sendo que para encerrar este assunto e no intuito de que tudo ficasse claro, gostava de informar que no dia em que a Instituição em causa, soube que tinha um caso positivo de um funcionário, foi pedido de imediato à Segurança Social e à Saúde Pública que houvesse testagem, mas até poderia ter feito como outros fizeram, que era isolar de imediato alguém ou alguns grupos, e pedir os testes rápidos à Proteção Civil do Município. Mas não o tinha feito, não interessa o porquê atendendo a que certamente teriam os seus argumentos. Disse ainda que, seria ótimo se, todos, ao primeiro sinal conseguíssemos testar toda a gente, e principalmente funcionários de ERPI's e utentes, não deixando de perceber e até poder dar razão ao Senhor Presidente da Direção da Associação de Solidariedade Social – Casa dos Avós, que se tudo pudesse ser na hora seguinte seria certamente o melhor, mas também todos sabiam que não vivíamos num Mundo ideal, nem a única Instituição que estava a atravessar uma pandemia era o Lar da Casa dos Avós, naturalmente que a testagem tinha que ser agendada, escalonada e priorizada e pela Saúde Pública, em concertação com a Segurança Social. Em síntese, não acompanharam os procedimentos definidos, não aceitaram as indicações da saúde pública e da segurança social, muito menos as do Município. Decidiram individualmente e a isso têm direito, não podendo exigir que posteriormente alguém pague.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1. TESOURARIA-----

Ponto 1.1.	N.º de Registo	415	Data	15/01/2021	Processo	2021/150.20.404/1
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número 9/2021, de catorze de janeiro de dois mil e vinte e um (14/01/2021).-----

Serviço Proponente: 11217 - DFP – TESOURARIA.-----

Proposta: Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número 9/2021, do dia 14/01/2021, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de **3.347.093,86 €**, as Operações Orçamentais é de **3.099.616,56 €** e as Operações não Orçamentais é de **254.516,48 €**.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número nove (9), do dia catorze de janeiro de dois mil e vinte e um (14/01/2021), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 3.347.093,86 € (três milhões, trezentos e quarenta e sete mil e noventa e três euros e oitenta e seis cêntimos), as Operações Orçamentais é de 3.099.616,56 € (três milhões, noventa e nove mil e seiscentos e dezasseis euros e cinquenta e seis cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 254.516,48 € (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e dezasseis euros e quarenta e oito cêntimos).-----

2. SERVIÇO: DFP – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	1477	Data	12/01/2021	Processo	2021/250.20.200/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Escalas de Turno de Serviço, para as Farmácias do Distrito de Portalegre em dois mil e vinte um (2021) / Administração Regional de Saúde do Alentejo.-----

Serviço Proponente: 11215-DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Emitir parecer favorável à proposta da Escala de Turnos de Serviço das Farmácias do Distrito de Portalegre para o ano de 2021, conforme o disposto no número 4, do artigo 3.º, da Portaria n.º 277/2012, de 12 de Setembro.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação e o pedido

efetuados assim como da proposta apresentada, deliberou, emitir parecer favorável à proposta da Escala de Turnos de Serviço das Farmácias do Distrito de Portalegre para o ano de dois mil e vinte e um (2021), enviada pela Administração Regional de Saúde do Alentejo, conforme o disposto no número 4, do artigo 3.º, da Portaria n.º 277/2012, de 12 de Setembro.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.2	N.º de Registo	1625	Data	18/01/2021	Processo	2021/450.10.204/88
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Caducidade do Licenciamento referente à construção de um Jazigo, no Lote número 75, Jazigo n.º 33, do Talhão n.º 36, do Cemitério de Ponte de Sor / Nuno António de Campos Marques.-----

Serviço Proponente: 11215-DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder o prazo de mais três meses, para que conclua a obra da construção do Jazigo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder o prazo de mais três meses, para que o Senhor Nuno António de Campos Marques, conclua a obra da construção do Jazigo no cemitério de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

3. SERVIÇO: DFP – FATURAÇÃO E APOIO A CLIENTES.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	325	Data	13/01/2021	Processo	2021/300.10.001/33
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Estudo Comparativo dos Tarifários de Abastecimento de Água de Portugal / APNF – Associação Portuguesa de Famílias Numerosas.-----

Serviço Proponente: 11214 - DFP – FATURAÇÃO E APOIO A CLIENTES.-----

Proposta: Tomar conhecimento do Estudo comparativo dos tarifários de abastecimento de água de Portugal, enviado pela Associação Portuguesa de Famílias Numerosas, em que revela as inúmeras diferenças no preço da água em Portugal, considerando o Município em que se vive e também a dimensão familiar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Estudo comparativo dos tarifários de abastecimento de água de Portugal, enviado pela Associação Portuguesa de Famílias Numerosas, em que se revela diferenças no preço da água em Portugal, considerando o Município em que se vive e também a dimensão familiar.-----

4. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	285	Data	12-01-2021	Processo	2020/300.10.001/42
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Construção de uma Torre de Informação de Voo" - Nomeação de Coordenador de Segurança em Obra.-----

Serviço Proponente:

132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Senhora Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica Superior de Arquitetura, em serviço no Município de Ponte de Sor, para a Empreitada de “Construção de Uma Torre de Informação de Voo”.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Senhora Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica Superior de Arquitetura, em serviço no Município de Ponte de Sor, para a Empreitada de “Construção de Uma Torre de Informação de Voo”.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	39	Data	12-01-2021	Processo	2020/300.10.001/61
------------------	-----------------------	----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Ribeira de Longomel, Norte da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor - 1.ª Fase" – Plano de Trabalhos / Advanced Green, Lda.-----

Serviço Proponente:

132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Aprovar o Plano de Trabalhos apresentado pela Empresa Advanced Green, Lda., para a Empreitada de “Ribeira de Longomel, Norte da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor - 1.ª Fase”.--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Plano de Trabalhos apresentado pela Empresa Advanced Green, Lda., para a Empreitada de “Ribeira de Longomel, Norte da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor - 1.ª Fase”.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.3	N.º de Registo	169	Data	11-01-2021	Processo	2020/300.10.001/78
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Ata do Júri sobre erros e omissões do Caderno de Encargos do Concurso Público para a Empreitada de "Execução de Rua Projetada à Rua Mundet/Ónias, em Ponte de Sor".-----

Serviço Proponente: 132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, que aprovou a Ata do Júri sobre erros e omissões do Caderno de Encargos, do Concurso Público para a Empreitada de "Execução de Rua Projetada à Rua Mundet/Ónias, em Ponte de Sor".-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Ata do Júri elaborada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, que aprovou a Ata do Júri sobre erros e omissões do Caderno de Encargos, do Concurso Público para a Empreitada de "Execução de Rua Projetada à Rua Mundet/Ónias, em Ponte de Sor".-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.4	N.º de Registo	386	Data	14-01-2021	Processo	2020/300.10.001/81
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Ata do Júri sobre erros e omissões do Caderno de Encargos do Concurso Público para a Empreitada de "Requalificação da Ribeira de Longomel, Norte da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor - 2.ª Fase".-----

Serviço Proponente: 132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, que aprovou a Ata do Júri sobre erros e omissões do Caderno de Encargos, do Concurso Público para a Empreitada de "Requalificação da Ribeira de Longomel, Norte da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor - 2.ª Fase".-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Ata do Júri elaborada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, que aprovou a Ata do Júri sobre erros e omissões do Caderno

de Encargos, do Concurso Público para a Empreitada de “Requalificação da Ribeira de Longomel, Norte da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor - 2.ª Fase”.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.5	N.º de Registo	172	Data	11-01-2021	Processo	2021/300.50.601/1
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de autorização para execução de ramal domiciliário de fornecimento de gás natural, na Rua do Pinhal, n.º 61, em Ponte de Sor / Tagusgás, S.A.-----

Serviço Proponente:

132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a Empresa Tagusgás, S.A., a executar o ramal domiciliário de fornecimento de gás natural, na Rua do Pinhal, n.º 61, em Ponte de Sor, devendo a reposição dos pavimentos ser efetuada em perfeitas condições.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Empresa Tagusgás, S.A., a executar o ramal domiciliário de fornecimento de gás natural, na Rua do Pinhal, n.º 61, em Ponte de Sor, devendo a reposição dos pavimentos ser efetuada em perfeitas condições.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.6	N.º de Registo	404	Data	14-01-2021	Processo	2021/300.40.508/1
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de Autorização para Execução de Trabalhos de Colocação de Armário de Distribuição de Fibra Ótica, Construção de Caixa de Visita Permanente e Abertura e Fecho de Valas de Interligação na Rua de São Tomé e Príncipe, em Ponte de Sor / Dstelecom Alentejo e Algarve, S.A.-----

Serviço Proponente:

132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a execução dos trabalhos de colocação de armário de distribuição de fibra ótica, construção de caixa de visita permanente e abertura e fecho de valas de interligação, na Rua de São Tomé e Príncipe, em Ponte de Sor, à Empresa DSTELECOM Alentejo e Algarve, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a execução dos trabalhos de colocação de armário de distribuição de fibra ótica, construção de caixa de visita permanente e abertura e fecho de valas de interligação, na Rua de São Tomé e Príncipe, em Ponte de Sor, à Empresa DSTELECOM Alentejo e Algarve, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.7	N.º de Registo	406	Data	14-01-2021	Processo	2021/300.40.508/2
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de Autorização para Execução de Trabalhos de Colocação de Armário de Distribuição de Fibra Ótica, Construção de Caixa de Visita Permanente e Abertura e Fecho de Valas de Interligação na Rua da Fonte, na Freguesia de Longomel / Dstelecom Alentejo e Algarve, S.A.-----

Serviço Proponente:

132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a execução dos trabalhos de colocação de armário de distribuição de fibra ótica, construção de caixa de visita permanente e abertura e fecho de valas de interligação, na Rua da Fonte, na Freguesia de Longomel, à Empresa DSTELECOM Alentejo e Algarve, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a execução dos trabalhos de colocação de armário de distribuição de fibra ótica, construção de caixa de visita permanente e abertura e fecho de valas de interligação, na Rua da Fonte, na Freguesia de Longomel, à Empresa DSTELECOM Alentejo e Algarve, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.8	N.º de Registo	407	Data	14-01-2021	Processo	2021/300.40.508/3
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de Autorização para Execução de Trabalhos de Colocação de Armário de Distribuição de Fibra Ótica, Construção de Caixa de Visita Permanente e Abertura e Fecho de Valas de Interligação na Rua da Ilha Fria, na Freguesia de Longomel / Dstelecom Alentejo e Algarve, S.A.-----

132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO

Serviço Proponente: ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Autorizar a execução dos trabalhos de colocação de armário de distribuição de fibra ótica, construção de caixa de visita permanente e abertura e fecho de valas de interligação, na Rua da Ilha Fria, na Freguesia de Longomel, à Empresa DSTELECOM Alentejo e Algarve, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a execução dos trabalhos de colocação de armário de distribuição de fibra ótica, construção de caixa de visita permanente e abertura e fecho de valas de interligação, na Rua da Ilha Fria, na Freguesia de Longomel, à Empresa DSTELECOM Alentejo e Algarve, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

5. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	350	Data	13/11/2020	Processo	2020/500.10.301/179
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Vistoria ao edifício em mau estado de conservação, sito na Rua do Comércio n.º 42 e 44, em Montargil - Auto de vistoria registado com o número 16451 de 28/12/2020 / José de Castro Caetano, Elizabeth Maria Caetano Taborda Vieira e Cezar Ribeiro Caetano.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Notificar os proprietários do edifício em causa (José de Castro Caetano, Elizabeth Maria Caetano Taborda Vieira, Cezar Ribeiro Caetano), para procederem com urgência à demolição do edifício, limpeza do terreno e sua vedação, uma vez que está em causa perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, nos termos do n.º 3, do artigo 89.º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9/9.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vistoria, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar os proprietários do edifício em causa (José de Castro Caetano, Elizabeth Maria Caetano Taborda Vieira, Cezar Ribeiro Caetano), para procederem com urgência, no prazo de trinta (30) dias a contar da data da notificação, à demolição do edifício, limpeza do terreno e sua

vedação, uma vez que está em causa perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, nos termos do n.º 3, do artigo 89.º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9/9.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	420	Data	15/01/2021	Processo	2020/450.10.204/309
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Declaração de caducidade do Licenciamento referente à Ampliação de Edifício destinado a habitação, comércio e escritórios, sita na Rua Gomes Freire de Andrade, n.ºs 18 e 20, em Ponte de Sor - Processo 55/2007 / Maria de Lurdes Churro Leitão Menaia Gabriel.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Declarar a caducidade nos termos do artigo 71.º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Decreto - Lei nº 136/2014, de 9/9.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, declarar a caducidade nos termos do artigo 71.º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Decreto - Lei nº 136/2014, de 9/9, do Licenciamento referente à Ampliação de Edifício destinado a habitação, comércio e escritórios, sita na Rua Gomes Freire de Andrade, n.ºs 18 e 20, em Ponte de Sor, referente ao Processo 55/2007 de Maria de Lurdes Churro Leitão Menaia Gabriel.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.3	N.º de Registo	405	Data	14/01/2021	Processo	2020/500.10.301/177
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Vistoria ao edifício em mau estado de conservação, sito na Rua da Amendoeira, n.º 51, em Galveias - Auto de Vistoria registado com o número 16452 de 28/12/2020 / Maria Antónia Delgado Soeiro Marques.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Notificar a Reclamante Senhora D. Maria Antónia Delgado Soeiro Marques, para efetuar as obras de conservação, necessárias à manutenção das condições de segurança e salubridade do edifício, nos termos do n.º 2, do artigo 89.º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9/9.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vistoria anexado e a proposta apresentada, deliberou, notificar a Reclamante Senhora D. Maria Antónia Delgadinho Soeiro Marques, para efetuar as obras de conservação, necessárias à manutenção das condições de segurança e salubridade do edifício, nos termos do n.º 2, do artigo 89.º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9/9, no prazo máximo de trinta (30) dias a contar da data da notificação, e dar conhecimento também ao Reclamado.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.4	N.º de Registo	419	Data	15/01/2021	Processo	2020/900.20.604/57
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de parecer ao abrigo do disposto no artigo 51.º, nº 2, alínea b) da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, na sua redação atual, sobre os prédios inscritos na matriz respetiva sob os artigos 2 e 3, da Secção D, sítos na Horta da Cordeira, em Galveias / Francisco Maria Pereira Gomes de Abreu da Silva e António Maria Pereira Gomes de Abreu da Silva.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Considerando a informação prestada pelo Gabinete Florestal (doc.16404) e a informação prestada pelo Senhor Engenheiro Nuno Medina (Movimento 11) do dia 04/01/2021, os prédios inscritos na matriz respetiva sob os artigos 2 e 3, da Secção D, sítos na Horta da Cordeira, em Galveias, reúnem todos os requisitos da Portaria n.º 219/2016, de 9 de agosto, o pedido encontra-se em condições de ser deferido, ao abrigo do disposto no artigo 51.º, n.º 2, alínea b) da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, na sua redação atual.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, as informações técnicas prestadas e a proposta apresentada, deliberou, que os prédios inscritos na matriz respetiva sob os artigos 2 e 3, da Secção D, sítos na Horta da Cordeira, em Galveias, reúnem todos os requisitos da Portaria n.º 219/2016 de 9 de agosto, e o pedido encontra-se em condições de ser deferido, ao abrigo do disposto no artigo 51.º, n.º 2, alínea b) da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, na sua redação atual.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	105	Data	06/01/2020	Processo	2020/100.10.800/3
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Norma Reguladora de ofertas, doações e legados à Biblioteca Municipal de Ponte

de Sor.-----

Serviço Proponente: 12314 - DCT – BIBLIOTECA E ARQUIVO MUNICIPAL.-----

Proposta:

Aprovação da Norma Reguladora de Ofertas, Doações e Legados à Biblioteca Municipal de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Norma Reguladora de Ofertas, Doações e Legados à Biblioteca Municipal de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

Ponto 7.1

N.º de Registo

128

Data

07/01/2021

Processo

2020/300.10.005/2071

Assunto:

Procedimento por Concurso Público - Implementação das Ações "English 4ALL" e "MLT Music Learning Together", no âmbito do Projeto "KIITOS 4ALL".-----

Serviço Proponente: 122213 - DEJD – APOIO AOS PROJETOS EDUCATIVOS E COMUNITÁRIOS.-----

Proposta:

1. Adjudicar o Concurso Público para “Implementação das Ações "English 4ALL" e "MLT Music Learning Together", no âmbito do Projeto "KIITOS 4ALL", à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PONTE DE SOR, no valor de 229.964,00 € (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e quatro euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-
2. Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Adjudicar o Concurso Público para “Implementação das Ações "English 4ALL" e "MLT Music Learning Together", no âmbito do Projeto "KIITOS 4ALL", à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR, no valor de 229.964,00 € (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e quatro euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----

2. Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar;-----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o respetivo Contrato.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.2

N.º de Registo

106

Data

07/01/2021

Processo

2021/900.10.002/1

Assunto:

Pedido de Parecer para o evento referente ao Rali Capital da Pele 2020 /
Município de Alcanena.-----

Serviço Proponente:

122121 - DEJD – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Parecer favorável ao pedido do evento referente ao Rali Capital da Pele 2020, formulado pelo Município de Alcanena, entre os dias vinte e dois (22) e vinte e quatro (24) de janeiro de dois mil e vinte e um (2021), sujeito aos restantes pareceres positivos necessários para a realização da prova, cujo requerimento é da responsabilidade da organização do evento.-----
- Deve-se ainda indicar ao referido Município, que os Caminhos Públicos Municipais por onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que estavam antes da Prova.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, e posteriormente o fax datado de dezoito (18) de janeiro do Município de Alcanena, informando que a atividade já não se iria realizar devido à pandemia, deliberou, considerar o assunto prejudicado e nesse sentido não emitir qualquer parecer para o efeito.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.3

N.º de Registo

235

Data

11/01/2021

Processo

2020/7500.20.600/2

Assunto:

Inscrição ao Programa Eco-Escolas de dois mil e vinte barra dois mil e vinte e um (2020 2021) / Jardim Escola João de Deus de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

122222 - DEJD – SES – PROJETOS EDUCATIVOS E INOBVAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

1. Aprovar a inscrição ao Programa Eco-Escolas de dois mil e vinte barra dois mil e vinte e um (2020/2021), para a Escola João de Deus de Ponte de Sor;-----
2. Autorizar o pagamento da importância de 70,00 € (setenta euros) à Associação Bandeira Azul da Europa, correspondente ao valor da inscrição.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a inscrição ao Programa Eco-Escolas de dois mil e vinte barra dois mil e vinte e um (2020/2021), para a Escola João de Deus de Ponte de Sor;-----
2- Autorizar o pagamento da importância de 70,00 € (setenta euros) à Associação Bandeira Azul da Europa, correspondente ao valor da inscrição.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	223	Data	11/01/2020	Processo	2020/650.20.603/11
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Lista de Candidatos Admitidos, relativa ao Concurso para Atribuição de uma habitação em regime de renda apoiada, de tipologia T3, sita na Rua Maluda n.º 17, 7400-202 Ponte de Sor, referente ao Processo 2020/650.20.603/11.-----

Serviço Proponente: 12111-DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Aprovar a Lista de Candidatos Admitidos, referente ao Concurso para Atribuição de uma habitação em regime de renda apoiada, sita na Rua Maluda n.º 17, 7400-202 - Ponte de Sor, que se encontra em anexo e referente ao Processo 2020/650.20.603/11.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Lista de Candidatos Admitidos, referente ao Concurso para Atribuição de uma habitação em regime de renda apoiada, sita na Rua Maluda n.º 17, 7400-202 - Ponte de Sor, que se encontra em anexo e referente ao Processo 2020/650.20.603/11.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.2	N.º de Registo	268	Data	12/01/2020	Processo	2021/850.10.003/1
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de Subsídio para pagamento de refeições referentes às Férias Ativas, em Vale de Açôr / Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr.-----

Serviço Proponente: 12111-DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

1- Concordar com a proposta apresentada e atribuir à Associação em causa um subsídio no valor de 349,40 €;-----

2- Considerar que a despesa tem cabimento na rubrica orçamental 02/020105, com o número de cabimento 941 e o número sequencial 32069.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Concordar com a proposta apresentada e atribuir à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, um subsídio no valor de 349,40 €;-----

2- Considerar que a despesa tem cabimento na rubrica orçamental 02/020105, com o número de cabimento 941 e o número sequencial 32069.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.3	N.º de Registo	280	Data	12/01/2021	Processo	2020/850.10.003.01/68
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Plano de Atividades de 2021 / Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Aceitar a candidatura da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, pendente da entrega da Ata de aprovação em Assembleia Geral do Plano de Atividades e Orçamento para 2021, no primeiro trimestre de 2021, atendendo ao atual contexto pandémico;-----
- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de 2021, mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aceitar a candidatura da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, pendente da entrega da Ata de aprovação em Assembleia Geral do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e um (2021), no primeiro trimestre de dois mil e vinte e um (2021), atendendo ao atual contexto pandémico;-----

2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.4	N.º de Registo	182	Data	12/01/2021	Processo	2020/850.10.003.01/1
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Atribuição de apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- 1- Aprovar a concessão de um apoio financeiro no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, no âmbito da execução de parte da componente não financiada da candidatura submetida à Associação D. Pedro V, e que consiste na implantação de um equipamento multiusos (estrutura de subir, escorregar, trepar e suspender), respetivo pavimento e sombreamento, e ainda, instalação de barras de apoio tipo rebatível em sanitas, nas instalações sanitárias das crianças, para que seja atribuída a autorização definitiva de funcionamento do Jardim de Infância;-----
- 2- Aprovar a Minuta do Contrato-Programa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, os documentos anexados, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a concessão de um apoio financeiro no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor no âmbito da execução de parte da componente não financiada da candidatura submetida à Associação D. Pedro V, e que consiste na implantação de um equipamento multiusos (estrutura de subir, escorregar, trepar e suspender), respetivo pavimento e sombreamento, e ainda, instalação de barras de apoio tipo rebatível em sanitas, nas instalações sanitárias das crianças, para que seja atribuída a autorização definitiva de funcionamento do Jardim de Infância;-----**
- 2- Aprovar a Minuta do Contrato-Programa.-----**
- 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Contrato-Programa.-----**
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 8.5	N.º de Registo	249	Data	12/01/2021	Processo	2020/850.10.002.01/45
Assunto:	Plano de Atividades de dois mil e vinte e um (2021) / Associação Clave do Sor - Escola Amadora D'Artes de Tramaga - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----					
Serviço Proponente:	12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----					
Proposta:	Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Clave do Sor - Escola Amadora D'Artes, de Tramaga, que se traduz na atribuição de um apoio mensal de 500,00 € (quinhentos euros) para prossecução e dinamização das ações / iniciativas devidamente elencadas no Plano de Atividades da Associação para o ano de dois mil e vinte e um (2021) e no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Clave do Sor - Escola Amadora D'Artes, de Tramaga, que se traduz na atribuição de um apoio mensal de 500,00 € (quinhentos euros) para prossecução e dinamização das ações / iniciativas devidamente elencadas no Plano de Atividades da Associação para o ano de dois mil e vinte e um (2021) e no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.6	N.º de Registo	322	Data	13/01/2021	Processo	2020/850.10.003.01/61
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Plano de Atividades para dois mil e vinte e um (2021) / Santa Casa da Misericórdia de Montargil - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Santa Casa da Misericórdia de Montargil, que se traduz no apoio financeiro correspondente à componente nacional do montante elegível em candidaturas, que a Entidade decida formalizar e que sejam consideradas relevantes para as suas atividades mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Santa Casa da Misericórdia de Montargil, que se traduz no apoio financeiro correspondente à componente nacional do montante elegível em candidaturas que a Entidade decida formalizar e que sejam consideradas relevantes para as suas atividades mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido

Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.7	N.º de Registo	344	Data	13/01/2021	Processo	2020/850.10.003.01/43
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Plano de Atividades para dois mil e vinte e um (2021) / Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- 1- Aceitar a candidatura do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, pendente da entrega da Ata de aprovação em Assembleia Geral do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e um (2021), no primeiro trimestre de dois mil e vinte e um (2021), atendendo ao atual contexto pandémico;-----
- 2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, que se traduz na atribuição de um apoio mensal de 150,00 € (cento e cinquenta euros) para prossecução e dinamização de atividades devidamente elencadas no Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021) e no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aceitar a candidatura do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, pendente da entrega da Ata de aprovação em Assembleia Geral do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e um (2021), no primeiro trimestre de dois mil e vinte e um (2021), atendendo ao atual contexto pandémico;-----

2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, que se traduz na atribuição de um apoio mensal de 150,00 € (cento e cinquenta euros) para prossecução e dinamização de atividades devidamente elencadas no Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021) e no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.8	N.º de Registo	343	Data	13/01/2021	Processo	2020/850.10.002.01/41
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Plano de Atividades para dois mil e vinte e um (2021) / Rancho do Sor, de Ponte de Sor - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.----

Serviço Proponente: 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- 1- Aceitar a candidatura do Rancho do Sor, de Ponte de Sor, pendente da entrega da Ata de aprovação em Assembleia Geral do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e um (2021), no primeiro trimestre de dois mil e vinte e um (2021), atendendo ao atual contexto pandémico;-----
- 2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho do Sor, de Ponte de Sor, que se traduz na atribuição de um apoio mensal de 150,00 € (cento e cinquenta euros) para prossecução e dinamização de atividades devidamente elencadas no Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021) e no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aceitar a candidatura do Rancho do Sor de Ponte de Sor, pendente da entrega da Ata de aprovação em Assembleia Geral do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e um (2021), no primeiro trimestre de dois mil e vinte e um (2021), atendendo ao atual contexto pandémico;-----
- 2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho do Sor, de Ponte de Sor, que se traduz na atribuição de um apoio mensal de 150,00 € (cento e cinquenta euros) para prossecução e dinamização de atividades devidamente elencadas no Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021) e no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----
- 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.9	N.º de Registo	308	Data	13/01/2021	Processo	2020/850.10.002.01/34
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Plano de Atividades para dois mil e vinte e um (2021) / Grupo de Promoção Sócio – Cultural de Montargil - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de

Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo de Promoção Sócio - Cultural de Montargil, que se traduz na atribuição de um apoio mensal de 600,00 € (seiscentos euros) para prossecução e dinamização de atividades devidamente elencadas no Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021) e no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo de Promoção Sócio - Cultural de Montargil, que se traduz na atribuição de um apoio mensal de 600,00 € (seiscentos euros) destinado a professores e ensaiadores, assim como para prossecução e dinamização de atividades devidamente elencadas no Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021) e no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 8.10	N.º de Registo	337	Data	13/01/2021	Processo	2020/850.10.002.01/51
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Plano de Atividades para dois mil e vinte e um (2021) / Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Ponte de Sor - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Ponte de Sor, que se traduz na atribuição de um apoio mensal de 900,00 € (novecentos euros) para prossecução e dinamização de ações/iniciativas, devidamente elencadas no Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021) e no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Ponte de Sor, que se traduz na atribuição de um apoio mensal de 900,00 € (novecentos euros) para prossecução e dinamização de ações/iniciativas devidamente elencadas no Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021) e no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.11	N.º de Registo	306	Data	13/01/2021	Processo	2020/850.10.003.01/66
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Plano de Atividades para dois mil e vinte e um (2021) / Debate Intemporal - Associação - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e Debate Intemporal - Associação, que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um 2021, mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e Debate Intemporal - Associação, que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.12	N.º de Registo	282	Data	12/01/2021	Processo	2020/850.10.003.01/58
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Plano de Atividades de dois mil e vinte e um (2021) / Geração Inovar - Associação de Jovens de Ponte de Sor - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Geração Inovar - Associação de Jovens de Ponte de Sor, que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Geração Inovar - Associação de Jovens de Ponte de Sor, que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.13	N.º de Registo	355	Data	14/01/2021	Processo	2020/850.10.003.01/28
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Plano de Atividades de dois mil e vinte e um (2021) / Escola de Artes do Norte Alentejano - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola de Artes do Norte Alentejano, que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola de Artes do Norte Alentejano, que se traduz na atribuição de um apoio mensal de 683,33€ (seiscentos e oitenta e três euros e trinta e três cêntimos) para prossecução e dinamização das respetivas atividades e ainda eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, depois de se considerar impedido, devido a pertencer aos Órgãos Sociais da Instituição.-----

Ponto 8.14	N.º de Registo	37	Data	05/01/2021	Processo	2020/850.10.003.01/77
-------------------	-----------------------	----	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto: Concessão de apoio logístico ao Projeto CLDS-4G "Construir Pontes".-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Ratificar o Despacho da Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, que autorizou a concessão de apoio logístico ao CLDS-4G "Construir Pontes" e que se traduz na cedência de materiais, a título de empréstimo, dos sinais rodoviários pertencentes à Escolinha de Prevenção Rodoviária, 8 (oito) suportes para sinais, 2 (duas) passadeiras, 2 (dois) rolos de corrente plástica, no âmbito da dinamização de ação de prevenção rodoviária destinada às crianças que frequentam o Ensino Pré-Escolar do Infantário D.

Anita.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho da Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, que autorizou a concessão de apoio logístico ao CLDS-4G “Construir Pontes” e que se traduz na cedência de materiais, a título de empréstimo, dos sinais rodoviários pertencentes à Escolinha de Prevenção Rodoviária, 8 (oito) suportes para sinais, 2 (duas) passadeiras, 2 (dois) rolos de corrente plástica, no âmbito da dinamização de ação de prevenção rodoviária destinada às crianças que frequentam o Ensino Pré-Escolar do Infantário D. Anita.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.15	N.º de Registo	357	Data	14/01/2021	Processo	2020/850.10.003.01/62
------------	----------------	-----	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Plano de Atividades de dois mil e vinte e um (2021) / Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido

Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.16	N.º de Registo	367	Data	14/01/2021	Processo	2020/850.10.003.01/42
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Plano de Atividades de dois mil e vinte e um (2021) / Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, que se traduz na atribuição de um apoio mensal de 500,00 € (quinhentos euros), para prossecução e dinamização de atividades devidamente elencadas no Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021) e no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, que se traduz na atribuição de um apoio mensal de 500,00 € (quinhentos euros), para prossecução e dinamização de atividades devidamente elencadas no Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021) e no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.17	N.º de Registo	409	Data	15/01/2021	Processo	2020/850.10.003.01/74
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Atribuição de apoio financeiro ao Centro Comunitário de Ervideira.-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), ao Centro Comunitário de Ervideira, para fazer face às despesas com a aquisição de uma viatura, no âmbito do serviço prestado nas respostas de Centro de Dia e de Apoio Domiciliário da Instituição.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), ao Centro Comunitário de Ervideira, para fazer face às despesas com a aquisição de uma viatura, no âmbito do serviço prestado nas respostas de Centro de Dia e de Apoio Domiciliário da Instituição.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----
Não participou na apreciação e votação do assunto o Senhor Vice-Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre, depois de se ter considerado impedido, devido a pertencer aos órgãos sociais do Centro Comunitário de Ervideira.-----

Ponto 8.18	N.º de Registo	378	Data	14/01/2021	Processo	2020/850.10.002.01/37
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Plano de Atividades de dois mil e vinte e um (2021) / Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Aceitar a candidatura do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, pendente da entrega da Ata de aprovação em Assembleia Geral do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e um (2021), no primeiro trimestre de dois mil e vinte e um (2021), atendendo ao atual contexto pandémico;-----
- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, que se traduz na atribuição de um apoio mensal de 100,00 € (cem euros) acrescido de 230,00 € (duzentos e trinta euros) nos meses de julho a dezembro de dois mil e vinte e um (2021) para prossecução e dinamização de atividades, devidamente elencadas no Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021) e no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aceitar a candidatura do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, pendente da entrega da Ata de aprovação em Assembleia Geral do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e um (2021), no primeiro trimestre de dois mil e vinte e um (2021), atendendo ao atual contexto pandémico;-----
2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e

o Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, que se traduz na atribuição de um apoio mensal de 100,00 € (cem euros) acrescido de 230,00 € (duzentos e trinta euros) nos meses de julho a dezembro de dois mil e vinte e um (2021), para prossecução e dinamização de atividades devidamente elencadas no Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021) e no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.19	N.º de Registo	408	Data	15/01/2021	Processo	2020/850.10.002.01/36
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto: Plano de Atividades de dois mil e vinte e um (2021) / Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: - Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens, para prossecução e dinamização de atividades, devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, que se traduz num apoio mensal de:-----

a) 1.003,04 € (mil e três euros e quatro cêntimos), para assegurar os meios operacionais ao Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens, de modo a que este prossiga os seus fins e atividades previstas no Plano de Atividades;-----

b) 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para assegurar a manutenção da realização do transporte, que o Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens realiza no âmbito de apoio à população local, principalmente os mais idosos;-----

c) 50,00 € (cinquenta euros) para fazer face às despesas com o transporte de doentes duas vezes por semana, ao Posto Médico de Vale de Açôr.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1 - Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens, para prossecução e dinamização de atividades, devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e

vinte e um (2021), e no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, que se traduz no apoio mensal:-----

a) 1.003,04 € (mil e três euros e quatro cêntimos), para assegurar os meios operacionais ao Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens, de modo a que este prossiga os seus fins e atividades previstas no Plano de Atividades;-----

b) 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para assegurar a manutenção da realização do transporte, que o Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens realiza no âmbito de apoio à população local, principalmente os mais idosos;-----

c) 50,00 € (cinquenta euros) para fazer face às despesas com o transporte de doentes duas vezes por semana, ao Posto Médico de Vale de Açor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.20	N.º de Registo	403	Data	14/01/2021	Processo	2020/850.10.002.01/32
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Plano de Atividades de dois mil e vinte e um (2021) / Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Caminhar Associação Cristã de Apoio Social, que se traduz na atribuição de um apoio mensal de 300,00€ (trezentos euros) para apoio à dinamização do Grupo Musical da Universidade Sénior (cavaquinhos ou tuna) acrescido de um apoio no valor de 300,00 € (trezentos euros) de janeiro a março e de 600,00 € (seiscentos euros) de abril a julho e setembro a dezembro de dois mil e vinte e um (2021), para desenvolvimento do Projeto do Coro Gospel de Ponte de Sor, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Caminhar Associação Cristã de Apoio Social, que se traduz na atribuição de um apoio mensal de 300,00 € (trezentos euros) para apoio à dinamização do Grupo Musical da Universidade Sénior (cavaquinhos ou tuna) acrescido de um apoio no valor de 300,00 € (trezentos euros) de janeiro a

março e de 600,00 € (seiscentos euros) de abril a julho e setembro a dezembro de dois mil e vinte e um (2021), para desenvolvimento do Projeto do Coro Gospel de Ponte de Sor, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.21	N.º de Registo	387	Data	14/01/2021	Processo	2020/850.10.002.01/33
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Plano de Atividades de dois mil e vinte e um (2021) / Grupo Cultural Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor, que se traduz na atribuição de um apoio mensal de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) para prossecução e dinamização de atividades devidamente elencadas no Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021), e no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor, que se traduz na atribuição de um apoio mensal de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), para prossecução e dinamização de atividades devidamente elencadas no Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021), e no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.22	N.º de Registo	402	Data	14/01/2021	Processo	2020/850.10.002.01/44
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Plano de Atividades de dois mil e vinte e um (2021) / AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Aceitar a candidatura da AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão, pendente da entrega da Ata de aprovação em Assembleia Geral do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e um (2021), no primeiro trimestre de dois mil e vinte e um (2021), atendendo ao atual contexto pandémico;-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão, que se traduz na atribuição de um apoio mensal de 751,00 € (setecentos e cinquenta e um euros) no âmbito da implementação do Projeto Intergeracional “Baú Animateiras Partilha de Saberes” acrescido de 75,00 € (setenta e cinco euros) para prossecução e dinamização das atividades do Grupo de Danças e Tradições, previstas no Plano e Atividades de dois mil e vinte e um (2021) e de acordo o Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1 - Aceitar a candidatura da AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão, pendente da entrega da Ata de aprovação em Assembleia Geral do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e um (2021), no primeiro trimestre de dois mil e vinte e um (2021), atendendo ao atual contexto pandémico;-----

2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão, que se traduz na atribuição de um apoio mensal de 751,00 € (setecentos e cinquenta e um euros) no âmbito da implementação do Projeto Intergeracional “Baú Animateiras Partilha de Saberes” acrescido de 75,00 € (setenta e cinco euros), para prossecução e dinamização das atividades do Grupo de Danças e Tradições previstas no Plano e Atividades de dois mil e vinte e um (2021) e de acordo o Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.23	N.º de Registo	383	Data	14/01/2021	Processo	2020/850.10.002.01/35
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Plano de Atividades de dois mil e vinte e um (2021) / Coral Polifónico de Ponte de Sor - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Coral Polifónico de Ponte de Sor, que se traduz na atribuição de um apoio mensal de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros), durante 10 meses, reduzido em 50% caso as condições de saúde pública não permitam ensaios presenciais, no âmbito da prossecução e dinamização de atividades, devidamente elencadas no Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021) e de acordo com o estipulado no Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Coral Polifónico de Ponte de Sor, que se traduz na atribuição de um apoio mensal de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros), durante dez (10) meses, reduzido em 50% caso as condições de saúde pública não permitam ensaios presenciais, no âmbito da prossecução e dinamização de atividades devidamente elencadas no Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e um (2021) e de acordo com o estipulado no Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.24	N.º de Registo	379	Data	14/01/2021	Processo	2020/850.10.002.01/60
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Plano de Atividades de dois mil e vinte e um (2021) / CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, que se traduz na atribuição de apoio financeiro correspondente à componente nacional não comparticipada relativa ao

montante elegível aprovado, no âmbito da Candidatura da Entidade ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 3.ª Geração (PARES 3.0.), conforme deliberação da Câmara Municipal tomada a 27/11/2020 e a executar mediante posterior Contrato-Programa;-----

- Eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, que se traduz na atribuição de apoio financeiro correspondente à componente nacional não participada relativa ao montante elegível aprovado, no âmbito da Candidatura da Entidade ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 3.ª Geração (PARES 3.0.), conforme deliberação da Câmara Municipal tomada a 27/11/2020 e a executar mediante posterior Contrato-Programa;-----

2- Eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.25	N.º de Registo	392	Data	14/01/2021	Processo	2020/850.10.002.01/31
------------	----------------	-----	------	------------	----------	-----------------------

Assunto: Plano de Atividades de dois mil e vinte e um (2021) / Associação Nova Cultura de Montargil - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura de Montargil, que se traduz na atribuição de um apoio

mensal até 595,00 € (conforme o discriminado na Cláusula Terceira do referido Protocolo), no âmbito da prossecução e dinamização de atividades devidamente elencadas no Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021) e de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura de Montargil, que se traduz na atribuição de um apoio mensal até 595,00 € (conforme o discriminado na Cláusula Terceira do referido Protocolo), no âmbito da prossecução e dinamização de atividades devidamente elencadas no Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021) e de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.26	N.º de Registo	377	Data	14/01/2021	Processo	2020/850.10.003.01/65
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto: Plano de Atividades de dois mil e vinte e um (2021) / Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, que se traduz na atribuição de apoio financeiro correspondente à componente nacional não comparticipada relativa ao montante elegível aprovado, no âmbito da candidatura da Entidade ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – 3.ª Geração (PARES 3.0), conforme deliberação da Câmara Municipal tomada a 27/11/2020 e a executar mediante posterior Contrato-Programa;-----

- Eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, que se traduz na atribuição de apoio financeiro, correspondente à componente nacional não comparticipada relativa ao montante elegível aprovado, no âmbito da candidatura da Entidade ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – 3.ª Geração (PARES 3.0.), conforme deliberação da Câmara Municipal tomada a 27/11/2020 e a executar mediante posterior Contrato-Programa;-----

2- Eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

9. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	119	Data	07-01-2020	Processo	2020/300.50.201/1
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Atualização de Rendas no CAEMPE.-----

Serviço Proponente: DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta: Aprovar a atualização da renda às Empresas Álvaro Palmito, Fogosor, Flexlabs e Bemicro, de acordo com o Ponto 3, da Cláusula 5.ª, do Contrato de Arrendamento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atualização da renda às Empresas Álvaro Palmito, Fogosor, Flexlabs e Bemicro, de acordo com o Ponto 3, da Cláusula 5.ª, do Contrato de Arrendamento.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 9.2	N.º de Registo	416	Data	15-01-2020	Processo	2020/300.10.003/33
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Hasta Pública para venda da Parcela de Terreno com a área de 49m2, sita na Rua

da Misericórdia, em Montargil.-----

-

Serviço Proponente: DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

1. Aprovar as Normas da Hasta Pública para a venda da parcela de terreno, sita na Rua da Misericórdia, em Montargil;-----
2. Aprovar o início do respetivo Procedimento da Hasta Pública;-----
3. Nomear a Comissão de Acompanhamento do Procedimento: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal Efetivo: (substituí a Presidente nas suas faltas e impedimentos): António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente, em Regime de Substituição; 2.º Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico - Administrativa, em regime de substituição; 1.º Vogal Suplente: Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica e 2.º Vogal Suplente: António José Martins Lopes, Técnico Superior.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar as Normas da Hasta Pública para a venda da parcela de terreno, sita na Rua da Misericórdia, em Montargil;-----

2- Aprovar o início do respetivo Procedimento da Hasta Pública;-----

3- Nomear a Comissão de Acompanhamento do Procedimento:-----

Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento (que será substituído nas suas faltas e impedimento pelo 1.º Vogal Efetivo);-----

Primeiro (1.º) Vogal Efetivo: (que substituí a Presidente nas suas faltas e impedimentos): António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente, em Regime de Substituição;-----

Segundo (2.º) Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico - Administrativa, em Regime de Substituição;-----

Primeiro (1.º) Vogal Suplente: Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica e; Segundo (2.º) Vogal Suplente: António José Martins Lopes, Técnico Superior.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.3

N.º de Registo

422

Data

15-01-2020

Processo

2021/300.50.201/3

Assunto: Acordo de liquidação de dívida, respeitante às rendas da habitação social em atraso.-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta: Aprovar a celebração de acordo de liquidação de dívida, respeitante às rendas da Habitação Social em atraso, referente aos seguintes arrendatários: - Graça Maria Maia Machado; - Filomena Maria dos Santos Fuzeta; - Daniel Prates Silva; - Carlos Manuel dos Santos Silva; - Anabela dos Santos Silva.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a celebração de acordo de liquidação de dívida, respeitante às rendas da Habitação Social em atraso, referente aos seguintes arrendatários: - Graça Maria Maia Machado; - Filomena Maria dos Santos Fuzeta; - Daniel Prates Silva; - Carlos Manuel dos Santos Silva; - Anabela dos Santos Silva.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

10. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	372	Data	14/01/2021	Processo	2020/150.10.600/6
------------	----------------	-----	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Reunião COVID-19, no âmbito da CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, remeter para conhecimento da Assembleia Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

11. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 11.1	N.º de Registo	441	Data	18/01/2021	Processo	2021/300.50.201/2
------------	----------------	-----	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Requerimento de acerto do valor de renda / Cafetaria das Piscinas Municipais Cobertas / Travigosto, Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: 113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta: Aprovar que, nos meses completos em que os campos de ténis/padel estiveram encerrados por exclusiva diretiva do Município, a renda deve ser reduzida e pago somente o valor de 312,07 € respeitante à Cafetaria. Nos meses em que aqueles campos estiveram encerrados

em situações pontuais, deverá ser reduzido em proporção aquele valor de 687,93 €, referente à exploração dos mesmos.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar que, nos meses completos em que os campos de ténis/padel estiveram encerrados por exclusiva diretiva do Município, a renda deve ser reduzida e pago somente o valor de 312,07 € respeitante à Cafetaria. Nos meses em que aqueles campos estiveram encerrados em situações pontuais, deverá ser reduzido em proporção àquele valor de 687,93 €, referente à exploração dos mesmos.-
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgado Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgado Rodrigues